



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTA0NJAWMJZDQJHEMZYQJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1728/2024

Aposentadoria por Idade, o servidor MANUEL PINHEIRO DE SOUZA, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 21 e 73, da Lei Orgânica Municipal; nos arts. 90 e 92 do Estatuto do Funcionário Público Municipal – Lei nº 26/1991 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, o servidor **Manuel Pinheiro de Souza**, inscrito no CPF nº **160.190.325-15**, ocupante do cargo efetivo de Gari, Matrícula nº 0218, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saubara, Aposentado por Idade, em 07/05/2024, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 27 de junho de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal